



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho da Lousã

AVISO 1/2024

Atendendo ao período de carnaval, e ao abrigo das alíneas b) e e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho determinou conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia no dia 13 de fevereiro.

Assim, os serviços desta autarquia estarão encerrados ao público no dia 13 de fevereiro (terça-feira).

Lousã, 07 de fevereiro de 2024

A Presidente da Junta

Maria Helena Gomes Correia